

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2021/FMS**

**CONTRATANTE:** *O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Angela Maria dos Passos Alves.*

**CONTRATADA:** *SANTA CLARA IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.035.294/0001-61, com sede a Rua Coronel Farrapo, 408, Centro da cidade de Campos Novos - SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Paulo Cesar Galgato, CPF n.º 629.600.759-00*

*Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

*Fica prorrogada a vigência do presente Contrato até 31 de dezembro de 2022.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

*Ficam inalterados os preços contratados, conforme Cláusula Terceira do Contrato original. Conforme previsto no Edital de Credenciamento 001/2021/FMS, o montante de gastos decorrentes deste contrato é estimado em R\$ 6.810,00 (Seis mil, oitocentos e dez reais) mensais, totalizando R\$ 81.720,00 (Oitenta e um mil, setecentos e vinte reais).*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

*As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:*

*Órgão/Unidade: 08.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem*

*Proj/Ativ: 2.028 / Manutenção dos Serviços de Atenção Básica à Saúde*

*Modalidade: 3.3.90.00.00.00.01.0002 / Aplicações Diretas ..... 40.860,00*

*Modalidade: 3.3.90.00.00.00.01.0038.76 / Aplicações Diretas ..... 40.860,00*

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

*As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO**

*Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.*

*E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.*

*Vargem/SC, 30 de dezembro de 2021*

*Angela Maria dos Passos Alves  
Gestora do FMS*

*Paulo Cesar Galgato,  
Contratada*

**Testemunhas:**

*Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59*

*Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26*